



Guia Prático dirigido a ONGs

para prevenir a discriminação das Comunidades Ciganas



Com o financiamento do Programa
«Direitos fundamentais e cidadania» da União Europeia
Número e Código do Projeto: JUST/2012/FRAC/AG/2848



Guia Prático dirigido a ONGs para prevenir a discriminação das Comunidades Ciganas



Com o financiamento do Programa
«Direitos fundamentais e cidadania» da União Europeia
Número e Código do Projeto: JUST/2012/FRAC/AG/2848

Título

Guia Prático dirigido a ONGs para prevenir a discriminação das Comunidades Ciganas

Elaborado por:

Berill Baranyai (ACIDI, I.P.),
Maria Helena Torres (ACIDI, I.P.),
Maria José Vicente (EAPN Portugal),
Paula Cruz (EAPN Portugal),
Vasco Malta (ACIDI, I.P.)

Tradução:

Armandina Heleno

Nota: Este Guia faz parte de um conjunto de 4 guias dirigidos a diferentes profissionais que trabalham no combate à discriminação das comunidades ciganas: Guia Prático dirigido às Forças Policiais para prevenir a discriminação das Comunidades Ciganas; Guia Prático dirigido aos Órgãos de Comunicação Social para prevenir a discriminação das Comunidades Ciganas; Defesa dos Direitos Humanos em nome das Comunidades Ciganas – Um Guia para profissionais do Direito.

Data: Julho, 2014

Este projeto foi financiado com o apoio da Comissão Europeia. Esta publicação reflete a opinião dos autores e a Comissão não pode ser responsabilizada por qualquer uso que possa ser feito da informação aqui contida.

Layout e impressão: Pardedós.

Índice

Introdução	5
1. Sensibilização	9
2. Principais obstáculos e sugestões para os ultrapassar	14
3. Instrumentos de intervenção e metodologias.....	18
4. Necessidades formativas	21
5. Boas práticas.....	23
6. Recomendações	31
Bibliografia	34
Glossário	35
Links úteis.....	38



Introdução

O Projeto NET-KARD:

O principal objetivo do *Projeto Net-Kard: Cooperation and Networking between Key Actors against Roma Discrimination*¹ é prevenir o fenómeno da discriminação das Comunidades Ciganas e reforçar o apoio às vítimas, promovendo a cooperação e o trabalho em rede entre os atores chave envolvidos na defesa do direito à igualdade, através da melhoria de práticas e metodologias já existentes nos diferentes países que participam no projeto.

Este projeto enquadra-se no Programa “Direitos Fundamentais e Cidadania” da União Europeia, sendo a parceria composta pelas seguintes entidades:

Fundación Secretariado Gitano (coordenação, Espanha), Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal (EAPN Portugal) (Portugal); Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural (ACIDI, I.P.) (Portugal), Centrul de Resource Juridice (CRJ) (Roménia), Fundatia Secretariatul Romilor (Roménia), Ufficio Nazionale Antidiscriminazioni Razziali (Itália), e o Istituto Internazionale Scienze Mediche Antropologiche e Sociali (Itália).

Objetivo deste Guia:

O presente Guia é dirigido a ONGs e Associações Ciganas e tem como principal objetivo disponibilizar recursos aos profissionais destas entidades para prevenir a discriminação das comunidades ciganas, assim como promover mecanismos e metodologias de trabalho em rede entre os diferentes *stakeholders*.

1.- Cooperação e Trabalho em Rede entre Atores Chave no Combate à Discriminação das Comunidades Ciganas

É igualmente importante destacar que este Guia é um recurso para estas entidades e, portanto, devem ser tidas em conta algumas premissas importantes: por um lado, de forma a compreender toda a informação contida nos capítulos que o compõem, é necessário perceber que este é um instrumento global e deve ser utilizado de forma integrada, juntamente com outros instrumentos e o conhecimento dos profissionais; por outro lado, este guia destina-se a melhorar as práticas que já estão a ser desenvolvidas por ONGs e Associações Ciganas.

Metodologia:

O material apresentado neste Guia é o resultado de um conjunto de focus groups e entrevistas realizados pelas entidades parceiras do Projeto em Portugal, Espanha, Roménia e Itália. Os participantes nos focus groups foram ONGs e representantes de Associações/Comunidades Ciganas que deram o seu testemunho sobre a experiência adquirida no trabalho que fazem para combater a discriminação destas comunidades e as dificuldades que enfrentam no desenvolvimento do mesmo. Foram igualmente apresentadas soluções e recomendações sobre como melhorar este trabalho. O conhecimento que os parceiros do Net-Kard têm sobre estas questões foi também uma mais-valia na construção deste guia, que se pretende que possa ajudar as ONGs e Associações Ciganas a nível europeu.

Estrutura:

Este guia está dividido em 6 capítulos. O primeiro analisa o papel que as ONGs/Associações Ciganas desempenham na luta contra a discriminação das comunidades ciganas, apresentando um conjunto de ideias e procedimentos com base no seu trabalho diário. O segundo capítulo enumera um conjunto dos vários obstáculos que essas Associações ainda enfrentam, sendo apresentadas, no final do capítulo, algumas sugestões que as ONGs podem utilizar para os ultrapassar. O terceiro capítulo descreve as diferentes ferramentas e metodologias para melhorar a luta contra a discriminação, demonstrando a sua utilidade através de exemplos concretos, destacados em caixas de texto. O quarto capítulo apresenta as principais áreas de formação que vão ao encontro das necessidades das ONGs/Associações Ciganas e que podem melhorar o trabalho que estas fazem junto das comunidades ciganas e da sociedade em geral. O quinto capítulo apresenta algumas das melhores práticas retiradas das diferentes experiências desenvolvidas a nível nacional e europeu, referindo

os países e as respetivas fontes. O último capítulo centra-se num conjunto de recomendações que o Projeto Net-Kard destaca como cruciais para o trabalho realizado por estas entidades no combate à discriminação das comunidades ciganas. O guia contém ainda uma lista de links úteis no sentido de ajudar os leitores a obterem mais informação.

O contexto: as ONGs como parceiros chave

As comunidades ciganas são um dos grupos mais vulneráveis à pobreza e à exclusão social, sendo a minoria étnica que enfrenta os maiores níveis de discriminação na Europa. Isto deve-se em parte à falta de trabalho de prevenção, de mecanismos de sensibilização e à falta de atenção que deve ser dedicada às vítimas da discriminação.

As ONGs e as Associações Ciganas, graças à estreita relação que têm com as comunidades ciganas, são potenciais atores chave no combate à discriminação desta minoria e são ainda parceiros chave no trabalho conjunto com outras entidades públicas ou privadas. Essas entidades ainda enfrentam obstáculos que impedem um maior progresso e dificultam o impacto positivo das ações que desenvolvem. O esforço feito por estas entidades e a sua capacidade de superar alguns destes obstáculos faz delas motores de diferentes práticas e metodologias, algumas particularmente inovadoras, embora muitas vezes pouco conhecidas dentro da área social. Em termos de parceria ou trabalho em rede, funcionam normalmente como organizações estratégicas no desenvolvimento de ações com as comunidades ciganas, particularmente a nível local. Apesar de enfrentarem vários obstáculos, podemos também identificar alianças importantes, algumas delas ao nível dos processos de tomada de decisão.

Este Guia pretende constituir uma ferramenta para ONGs e Associações Ciganas. Não é meramente informativo, mas entendido como um instrumento de trabalho para o planeamento de ações de terreno, nomeadamente ações estratégicas que visem o combate à discriminação das comunidades ciganas.



1. Sensibilização

A população cigana é um dos grupos étnicos mais vulnerável à discriminação, a nível nacional e europeu. A sensibilização junto da sociedade maioritária, incluindo profissionais-chave, é uma das tarefas mais importantes levadas a cabo por ONGs/Associações Ciganas e outros atores relevantes, a nível nacional e local.

Segue-se um conjunto de procedimentos pró-ativos em que as ONGs/Associações Ciganas podem desempenhar um papel fundamental:

- **Monitorização das políticas sociais e Lobbying:**

As ONGs / Associações Ciganas podem desempenhar um papel fundamental na monitorização das políticas sociais na medida em que, muitas vezes, estão bastante envolvidas na sua implementação. Há países em que esse papel é formalizado através de estruturas como as Estratégias Nacionais de Integração das Comunidades Ciganas assim como outras estruturas locais e nacionais. Esta participação é importante quando está envolvida no trabalho de lobby e procura influenciar os processos de tomada de decisão. A sua participação pode igualmente ajudar a definir medidas para promover a identificação de práticas discriminatórias e monitorizar a sua dimensão e efeitos.

Estas organizações podem também desempenhar um papel importante na implementação da Diretiva sobre a Igualdade Racial (Diretiva da UE 2000/43/CE). De acordo com o artigo 7º (2) da presente diretiva, as ONGs com poderes para o efeito, têm legitimidade para intervir em nome de, ou como apoio do requerente e com a aprovação do mesmo. Por outras palavras, as ONGs que lutam pela defesa dos direitos humanos podem representar legalmente ou apoiar membros da etnia cigana vítimas de discriminação.

- **Campanhas/Ações de sensibilização:**

A sensibilização continua a ser uma estratégia essencial na luta contra a discriminação das comunidades ciganas e na promoção de um conhecimento mais aprofundado sobre estas comunidades. Estas ações podem ser realizadas a nível nacional e local em parceria com outras entidades públicas e privadas, e dirigirem-se a diferentes grupos. É importante referir que estas ações podem abranger ciganos e não ciganos, ou seja os cidadãos comuns e não apenas os profissionais que trabalham neste domínio.

Na conceção de uma campanha é importante identificar o público-alvo e as suas características para garantir que a mensagem que se pretende passar para mudar mentalidades chega aos destinatários. A escolha do grupo-alvo depende do objetivo que a entidade pretende atingir com a campanha.

Sendo o envolvimento dos grupos-alvo fundamental para uma campanha eficaz, a participação das comunidades ciganas é uma condição de base para realizar uma campanha de sensibilização forte e bem-sucedida.

- **Ações de Formação e Assistência técnica:**

As ONGs desempenham um papel importante na oferta de ações de formação e de trabalho conjunto com todos os grupos profissionais envolvidos na garantia e defesa da igualdade e, portanto, essas atividades são um dos pilares da sua intervenção, devendo centrar-se na formação e sensibilização de grupos de profissionais.

As ONGs podem disponibilizar informação e apoio às comunidades ciganas, aconselhando-as quanto aos procedimentos a seguir quando são vítimas de discriminação, as principais estruturas que podem ajudá-las nestes casos e até mesmo dando-lhes apoio em tribunal para defender o direito à igualdade de tratamento, como já foi mencionado. Este tipo de assistência técnica pode igualmente ser disponibilizada a outros grupos, nomeadamente organismos de saúde, serviços sociais, polícia, que trabalham com estas comunidades.

O principal objetivo destas ações é mostrar às comunidades ciganas e a outros cidadãos a importância de denunciar e reportar todos os casos de discriminação. Em primeiro lugar, a denúncia do fenómeno da discriminação que muitas vezes está associado a crimes de ódio irá ativar o sistema de justiça e aumentar a consciencialização de todos os intervenientes relevantes tais como, decisores políticos, polícia, media, advogados, de que este é um

problema real e que deve ser combatido. Em segundo lugar, as potenciais vitórias legais irão incentivar outras vítimas a apresentar queixa, demonstrando que é possível obter justiça e também que não estão sozinhas nesta luta.

- **Publicações e documentos temáticos:**

As ONGs são uma importante fonte de *know-how*, mas muitas vezes todo este conhecimento é partilhado apenas entre si. É importante a troca de informação e recursos técnicos com outras organizações e, particularmente, com organismos estatais, que têm capacidade para integrar, no âmbito do sistema, o conhecimento produzido pelas ONGs, ou seja, as “boas práticas”.

- **Incentivar a criação de Associações Ciganas:**

As Associações Ciganas são atualmente uma das melhores formas de promover a participação social das comunidades ciganas, porque: 1) As associações são muitas vezes as primeiras a ter um contacto direto e a abordar os problemas destas comunidades; e 2) porque têm a capacidade de alertar e sensibilizar as comunidades ciganas sobre as suas necessidades e as suas capacidades de resolver os problemas e promover o seu próprio desenvolvimento.

- **Promover a participação das comunidades ciganas, dando-lhes voz:**

A participação das comunidades ciganas deve pressupor o exercício do direito de cidadania e o poder real para traduzir os seus interesses e expectativas em ação coletiva. A participação ativa das comunidades ciganas e das suas associações deve ser promovida não apenas como um recurso para realizar diagnósticos, mas também como forma de apresentar testemunhos reais, monitorizar e avaliar ações (*empowerment*), ou seja, deverá ser assumida como um procedimento estratégico.

Trabalhar “com” e não “para” é essencial para uma intervenção social eficaz, pois o cidadão cigano deve ser participante ativo no seu próprio processo de inclusão. A participação destes cidadãos na definição das medidas sociais e ações que lhes são dirigidas, e na sua posterior implementação, é um direito que garante que a sua “voz” é ouvida e que os seus verdadeiros interesses são protegidos.

- **Promover / mediar o acesso das comunidades ciganas aos diversos serviços, como a educação, saúde, entre outros:**

As ONGs são recursos fundamentais para quebrar/combater as barreiras que as comunidades ciganas ainda enfrentam no acesso aos serviços. Neste con-



texto é importante tornar as ONGs conscientes da necessidade de trabalhar em conjunto e em cooperação com estes serviços no desenvolvimento de projetos ou atividades. Um exemplo deste tipo de cooperação é o mediador cigano, uma figura que existe em vários Estados-Membros da União Europeia. O papel dos mediadores pode melhorar o acesso das comunidades ciganas a um conjunto de serviços públicos, como educação, saúde, etc. O reforço da mediação intercultural constitui uma estratégia fundamental na promoção de uma ligação direta entre as comunidades ciganas e a sociedade maioritária. É por isso importante promover o envolvimento de mediadores ciganos no processo para ultrapassar as barreiras existentes, uma vez que são atores chave que detêm um profundo conhecimento e perceção sobre as comunidades ciganas e a sociedade em geral. Os mediadores ciganos podem ser fundamentais na implementação de instrumentos e metodologias utilizados na intervenção social adaptando-os à situação das comunidades ciganas. Não devemos, no entanto, esquecer o facto de que os mediadores deverão ser considerados uma solução temporária na medida em que o objetivo final é que estas comunidades consigam aceder aos serviços, como cidadãos de pleno direito, sem a necessidade de intervenção do mediador. Para o efeito, os serviços devem ser adaptados para acolher todos os cidadãos de igual forma, respondendo às necessidades específicas dos seus utilizadores.

- **Trabalho em Rede:**

A sociedade deve contribuir na resolução dos problemas que afetam as comunidades ciganas, que devem ser abordados de forma sistémica, em que todos os atores possam interagir, incluindo os decisores políticos, os profissionais, as comunidades e associações ciganas. É importante promover o trabalho em rede entre diferentes atores, como forma de tirar o máximo proveito dos recursos, partilhar responsabilidades e tornar a intervenção social mais eficiente e eficaz.

- **Cooperação com os media para prevenir o aparecimento de estereótipos:**

O envolvimento ativo dos meios de comunicação social é essencial, dado o seu papel como *opinion makers*. Como tal, devem dispor de informação sobre a situação das comunidades ciganas, juntamente com a sociedade em geral. A sua cooperação com as ONGs é decisiva para retratar uma imagem fiel das comunidades ciganas, no sentido de acabar com os mitos que ainda prevalecem na sociedade e aumentar o respeito pela diversidade e o diálogo intercultural. Isto pode ser alcançado através do envolvimento destas comunidades, tornando-as protagonistas na transmissão de imagens

positivas. Isto pode incluir a divulgação das suas tradições, práticas, atividades e também dos seus problemas e dificuldades. Criar oportunidades para as comunidades ciganas expressarem e partilharem a sua riqueza cultural contribuirá, seguramente, para mudar as ideias pré-concebidas que a sociedade tem sobre estas comunidades. As ONGs ou as associações ciganas são um bom intermediário entre os jornalistas e a comunidade, os jornalistas procuram muitas vezes as ONGs quando abordam questões relacionadas com as comunidades ciganas.

2. Principais obstáculos e sugestões para os ultrapassar

O trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por ONGs / Associações Ciganas tem enfrentado diferentes obstáculos na luta contra a discriminação das comunidades ciganas. Alguns desses obstáculos estão relacionados com áreas isoladas, como a intervenção ou o trabalho de profissionais específicos, mas há outros relacionados com questões globais, como a longa história de exclusão enfrentada pelas comunidades ciganas, assim como algumas medidas e estratégias políticas que visam estas comunidades. Essas barreiras têm-se agravado ao longo do tempo e o esforço levado a cabo pelos Estados-Membros da UE, no sentido de definirem e implementarem Estratégias Nacionais para a Integração das Comunidades Ciganas é ainda muito recente e com um impacto pouco mensurável. Nas últimas décadas, as ONGs desenvolveram muitos projetos e ações nesta área, mas de forma fragmentada e isolada, não tendo sido incluídas numa estratégia mais abrangente e integrada.

De seguida apresentam-se alguns dos obstáculos que existem na luta contra a discriminação das comunidades ciganas e as formas encontradas para os ultrapassar:

- **A imagem estereotipada que a sociedade maioritária tem das comunidades ciganas**

As comunidades ciganas são geralmente consideradas como um grupo homogéneo, identificado exclusivamente pela sua etnia. Os seus membros não são vistos como indivíduos com características diferentes em diversas áreas. A situação é ainda mais grave quando a imagem estereotipada dos cidadãos ciganos é negativa e é apreendida enquanto tal através da socialização. Há imagens que podem promover o preconceito e que atuam como barreiras na inclusão social destas comunidades, por isso, um importante e indispensável passo que deve ser dado é o de mobilizar todos os *stakeholders* no sentido de acabar com esta imagem depreciativa e construir uma mais real e livre de preconceito.

- **A imagem estereotipada das comunidades ciganas nos media**

Considerando o poder que os órgãos de comunicação social têm para influenciar a sociedade, a imagem que estes transmitem das comunidades ciganas é muito importante. Encontramos muitas vezes estereótipos negativos que são veiculados pelos media. No entanto, não podemos culpar apenas os meios de comunicação social pelos discursos racistas e a legitimação de práticas discriminatórias contra os cidadãos destas comunidades. O facto é que estes discursos devem ser utilizados para disseminar uma imagem positiva destas comunidades. Os media são um parceiro fundamental para as ONGs na construção e na partilha de uma nova e diversificada imagem das comunidades ciganas e na apresentação de exemplos positivos de inclusão destas comunidades.

- **Falta de prioridade política relativamente às comunidades ciganas**

Em termos globais, um dos principais obstáculos reside no sector político e na atenção política dada a estas comunidades. Em primeiro lugar, estas comunidades não têm oportunidade de participar no processo político a nível nacional ou local. Em segundo lugar, a vulnerabilidade económica e social destas comunidades é largamente responsável pela sua falta de poder político, mantendo-as fora da agenda política. Isso tem um impacto significativo no desenvolvimento e na implementação de medidas que visam estas comunidades. É importante definir e criar um espaço real e adequado para a participação das ONGs e das comunidades ciganas nos processos de tomada de decisão.

- **Falta de sustentabilidade económica**

As ONGs e as Associações Ciganas enfrentam inúmeras dificuldades na obtenção de apoio financeiro para o trabalho que desenvolvem e são excessivamente dependentes de programas financeiros; é igualmente difícil encontrar fontes alternativas de financiamento para apoiar as suas atividades. O financiamento irregular conduz geralmente às interrupções no financiamento de programas e tem um impacto negativo sobre as expectativas dos beneficiários. Na verdade, o financiamento e o trabalho em parceria descontinuados são responsáveis pelas dificuldades encontradas na elaboração de planos de ação integrados a longo prazo, na obtenção de resultados sustentáveis e na integração e disseminação de melhores práticas.

Outra questão é que muitas ONGs não têm os recursos ou competências para prestar apoio às vítimas de discriminação, registar as queixas ou ajudar e orientar as vítimas durante o processo judicial. Alguns sistemas jurídicos incentivam os advogados a prestar serviços pro bono a grupos vulneráveis,



podendo estes advogados trabalhar efetivamente em parceria com as ONGs e prestarem uma assistência jurídica adequada às comunidades ciganas e a outros grupos vulneráveis.

- **A atitude paternalista de algumas ONGs**

As ONGs, por vezes, assumem uma postura de proteção relativamente às comunidades ciganas, originando assim uma atitude paternalista, que limita a sua participação. Isso acontece quando as ONGs consideram que alguns comportamentos no seio das comunidades ciganas são legítimos devido às suas especificidades culturais ou acreditam que sabem o que é melhor para estas comunidades. Em ambos os casos, erguem-se barreiras que limitam a participação e a inclusão social desses grupos.

Em relação a esta situação, é importante chamar a atenção para o facto de alguns profissionais não acreditarem no trabalho que está a ser realizado com as comunidades ciganas e a falta de prioridade dada à sensibilização sobre as suas questões culturais e diversidade cultural. Por último, gostaríamos de assinalar a utilização escassa dos mediadores ciganos a nível local para facilitar as atividades ou, no outro extremo, a excessiva carga de trabalho que alguns mediadores ciganos têm e a falta de recursos para realizar o seu trabalho de forma mais adequada e eficiente.

- **Lacunas na implementação da legislação nacional e europeia anti discriminação**

Apesar da existência de legislação nacional e das diretivas europeias aprovadas para combater a discriminação, esta nem sempre é aplicada ou monitorizada. Esta situação tem permitido o desenvolvimento de práticas discriminatórias e segregativas, tais como a existência de escolas apenas para crianças ciganas, como acontece em alguns países europeus.

- **Mecanismos para denunciar casos de discriminação**

A vítima de discriminação pode denunciar o seu caso ao organismo nacional competente, denominado organismo para a igualdade ou *equality body*. As queixas devem conter, necessariamente, um conjunto de elementos para serem consideradas como um caso potencial de discriminação. A maioria das pessoas desconhece os procedimentos para denunciar uma situação de discriminação ou como apresentar uma queixa válida. As ONGs e os organismos governamentais estão em posição de desenvolver atividades de forma a tornar disponível e acessível mais informação sobre legislação e

procedimentos anti discriminação às comunidades ciganas. Além disso, de acordo com o artigo 13 (2) da Diretiva sobre Igualdade Racial, os organismos para a igualdade devem oferecer assistência independente às vítimas de discriminação na prossecução das queixas.

No website da Equinet (European Network of Equality Bodies) é possível identificar todas as organizações a nível europeu em que a vítima pode reportar/denunciar o caso de discriminação racial: <http://www.equineteurope.org>

Em Portugal, a vítima pode reportar/denunciar um caso de discriminação racial na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, através do preenchimento de uma queixa, disponível em: <http://www.acidi.gov.pt/cicdr/queixas>

Considerando todos os obstáculos mencionados, chamamos a atenção para as seguintes sugestões e propostas que as ONGs podem utilizar para os superar:

- Utilizar e disseminar boas práticas de inclusão das comunidades ciganas de forma a combater as representações negativas que ainda existem na sociedade sobre estas comunidades;
- Destacar a necessidade de promover formação sobre anti discriminação e sensibilização cultural para os profissionais que trabalham em organizações não-governamentais. As ONGs também podem ser entidades formadoras de outros profissionais sobre estas temáticas;
- Enfatizar a importância da formação sobre diversidade e anti discriminação e combate aos estereótipos junto das crianças em idade escolar e implementar campanhas de sensibilização e ações direcionadas ao público em geral;
- Incentivar a formação profissional dos mediadores ciganos e o reconhecimento da mediação como uma profissão. Os mediadores ciganos são atores chave no sentido de facilitar o trabalho entre as comunidades ciganas e as ONGs podendo, através de seu trabalho, ajudar a quebrar os estereótipos existentes em ambos os grupos;
- Trabalhar diretamente com as comunidades ciganas abordando as práticas problemáticas onde e quando existirem, por exemplo, a fraca participação na escola e informar sobre direitos, deveres e procedimentos para a denúncia de situações de discriminação;
- Aumentar a consciencialização da sociedade sobre os problemas que afetam as comunidades ciganas usando os media e outros canais de informação, como a internet e as redes sociais para dar destaque ao que é positivo;
- Reunir projetos transnacionais, nacionais e locais que promovam o intercâmbio de boas práticas no combate à discriminação das comunidades ciganas.



3. Instrumentos de intervenção e metodologias

Combater a discriminação das comunidades ciganas e promover a sua inclusão social devem ser considerados objetivos fundamentais quando se trabalha com estas comunidades. Este é, portanto, um trabalho constante e contínuo que deve nortear a generalidade das atividades implementadas.

Do ponto de vista metodológico é essencial **promover a participação e o envolvimento das comunidades ciganas** nos projetos e ações desenvolvidas. Se a estratégia visa melhorar e reforçar as competências já existentes nestas comunidades, há uma oportunidade para promover o trabalho conjunto entre os técnicos e as comunidades ciganas, em que os primeiros podem aprender com os segundos.

Os **mediadores/facilitadores ciganos** devem ser utilizados para melhorar o trabalho realizado por diferentes organizações com as comunidades ciganas. É ainda necessário fazer muito trabalho dentro das próprias comunidades, ou seja, estas também devem assumir um papel fundamental na redução dos estereótipos. Lutar contra a discriminação é uma tarefa que envolve muitos atores e as comunidades ciganas não devem ser deixadas de fora deste processo. Um dos trabalhos chave dos mediadores e facilitadores é informar as comunidades ciganas, não só sobre os seus direitos e deveres, mas também sobre os procedimentos que devem seguir na denúncia de situações de discriminação.

Os mediadores/facilitadores ciganos desempenham um papel importante nas escolas, em alguns países europeus. Esta é uma prática que deve ser institucionalizada (ou seja, os mediadores tornarem-se membros de pleno direito do corpo docente), com o apoio da comunidade escolar. Deve também ser oferecida formação específica aos professores, para prevenir e combater qualquer preconceito que estes profissionais possam ainda ter sobre a população cigana.

As ONGs também desempenham um papel importante **como fonte de dados sobre discriminação e na chamada de atenção para estes casos**. Reúnem casos de discriminação contra cidadãos ciganos ao longo do ano e algumas publicam relatórios anuais para os documentar. O relatório pode ser apresentado às autoridades públicas responsáveis pela luta contra a discriminação, a advogados, aos órgãos de comunicação social, à polícia, etc. Estes documentos podem ser utilizados como prova de discriminação, sendo também informação específica e útil para o trabalho de lobby e de advocacia.

Annual report on Discrimination and the Roma Community (Espanha)

http://www.gitanos.org/centro_documentacion/publicaciones/fichas/100777.html.es

Publicado desde 2006 pela Fundación Secretariado Gitano. O principal objetivo deste relatório anual é o de informar, o Governo e a sociedade em geral, sensibilizar e denunciar a discriminação que as comunidades ciganas enfrentam diariamente, apresentando os casos que são testemunhos da violação do direito fundamental da igualdade. Esta publicação também dá voz às vítimas da discriminação que precisam de ser defendidas e apoiadas com vista a encontrar soluções para este problema social e contribuir para uma sociedade mais justa.

As ONGs que trabalham como agentes de **lobby** e **advocacia**, podem também ser eficazes no combate à discriminação.

Cooperação entre as ONGs ciganas e a administração pública sobre a assistência às vítimas de discriminação (Espanha)

Criação da Rede de Centros de Assistência às Vítimas de Discriminação (Network of Assistance Centres for Victims of Discrimination) por parte do organismo da igualdade denominado Conselho para a Promoção da Igualdade de Tratamento e não Discriminação em Razão da Origem Racial ou Étnica.

Uma das linhas de trabalho mais importantes do Conselho é prestar assistência independente às vítimas de discriminação direta ou indireta, baseada na origem racial ou étnica no processamento das suas queixas. Em junho de 2010, foi criada a Rede de Centros de Assistência às Vítimas de Discriminação em razão da origem racial ou étnica. Esta Rede é formada por diferentes ONGs, incluindo as ONGs ciganas, as quais trabalham para alcançar a igualdade de tratamento para os diferentes grupos vulneráveis.

A Rede de Centros de Assistência às Vítimas de Discriminação em razão da Origem Racial ou Étnica foi concebida para permitir que os membros da Rede elaborem um protocolo de ação conjunto baseado num manual de serviço.



O **trabalho em rede** é uma estratégia eficaz quando se lida com fenómenos multidimensionais como a discriminação e é também um importante instrumento de intervenção para promover a participação dos diferentes *stakeholders*, a partilha de responsabilidades e recursos e a definição mais clara de soluções para um problema que é comum a todos os parceiros.

De seguida apresentam-se alguns dos pontos fortes deste tipo de cooperação:

- A atual rede de mediadores e facilitadores comunitários desempenha um papel fundamental na construção de “pontes” entre as comunidades ciganas e as ONGs, a fim de promover um maior conhecimento e proximidade entre os dois grupos. O trabalho em rede com esses agentes promove a partilha de conhecimento sobre a cultura cigana e sobre a legislação e os mecanismos existentes para combater a discriminação. Com vista a uma maior solidez, o trabalho de mediação deve ser legalmente regulamentado como já acontece em alguns países europeus;
- O envolvimento de entidades públicas e privadas na promoção de uma intervenção estratégica e integrada em diferentes setores da sociedade é igualmente fundamental para combater a discriminação das comunidades ciganas. Os estereótipos sobre estas comunidades em áreas vitais como a habitação, impedem a sua inserção social. O envolvimento destes *stakeholders* pode também ajudar a encontrar soluções para estes problemas não só a nível micro (intervenção de base), mas também a nível macro (mudando políticas e medidas sociais). Neste contexto, a intervenção local e global deve encaixar-se de forma a facilitar um processo *bottom-up* e *top-down*.

4. Necessidades formativas

A formação é um dos meios mais importantes de aquisição de conhecimento sobre o tema da igualdade, os direitos humanos e a discriminação, na medida em que ajuda a desenvolver e/ou a melhorar competências profissionais e pessoais. Diversas metodologias de formação podem contribuir para produzir um trabalho de qualidade, gerando novas ideias e ajudando a identificar prioridades.

Devemos começar pelas comunidades ciganas. Estas comunidades precisam de ter um melhor conhecimento da lei, não só no domínio da discriminação, mas também em relação a regras e procedimentos institucionais. Para além das comunidades ciganas, gostaríamos de destacar outros grupos que deveriam ser alvo de formação, tais como as ONGs, profissionais da comunicação social e profissionais de serviços públicos, ou seja, professores e diretores escolares, guardas prisionais, policiais, juízes, advogados e profissionais dos centros de emprego.

O envolvimento de formadores de etnia cigana neste processo é essencial porque são membros da comunidade e podem atuar como modelos para os participantes ciganos e não-ciganos. Portanto, a formação de formadores ciganos (em maior número) destinados a trabalhar na área da formação e educação não-formal é uma responsabilidade muito importante das organizações públicas e privadas.

Quanto aos temas da formação, além da legislação anti discriminação, gostaríamos de salientar o seguinte: a história e cultura cigana, o papel dos mediadores ciganos, especificidades culturais, cidadania (incluindo direitos fundamentais), educação intercultural e cooperação. Além disso, os direitos humanos e a legislação anti discriminação devem ser temas obrigatórios nos currículos dos cursos universitários da área da saúde e da educação. Além desta preparação universitária inicial, os profissionais que trabalham em instituições públicas devem também ser alvo de formação em direitos humanos e legislação anti discriminação.



Em relação às ONGs, a formação deve incidir sobre as seguintes áreas:

- Cultura e história cigana a nível nacional e europeu;
- Políticas de integração/inclusão a nível nacional e europeu;
- Financiamento e práticas de angariação de fundos;
- Construção de redes;
- Direitos humanos;
- Planeamento estratégico;
- Monitorização estratégica;
- Litigação estratégica;
- Advocacia.

Devem ser utilizadas metodologias de formação participativas e interativas, envolvendo situações práticas (incluindo experiências pessoais) e, sempre que possível, visitas de estudo e de terreno.

Finalmente deve salientar-se que a formação por si só não é suficiente para alcançar a mudança, mas deve ser vista como um mecanismo de apoio para implementar as políticas e normas das ONGs.



5. Boas práticas

Este capítulo inclui algumas boas práticas em curso para combater a discriminação das comunidades ciganas. Estas práticas são mensuráveis, os seus objetivos claros e são especialmente bem-sucedidas e espera-se que possam ser replicáveis em alguns países.



Designação:

Projeto de Mediadores Municipais

Entidade Promotora: ACIDI, IP

País: Portugal, 21 municípios

Descrição:

Este projeto resulta de uma parceria entre o ACIDI, municípios e entidades da sociedade civil, para formar mediadores ciganos e coloca-los nos serviços das Câmaras Municipais garantindo, assim, o estabelecimento de uma relação próxima entre os serviços locais, as organizações e as comunidades ciganas. As autoridades nacionais e locais, as organizações da sociedade civil e as comunidades ciganas trabalham em conjunto neste projeto. Permite a cooperação entre entidades responsáveis pelos Fundos europeus, autoridades nacionais pela monitorização de questões ligadas às comunidades ciganas, organizações da sociedade civil e os municípios que têm um conhecimento mais real e próximo das necessidades locais mais prementes.

O objetivo deste Projeto é melhorar o acesso das comunidades ciganas a bens e serviços locais, promover a igualdade de oportunidades, o diálogo intercultural e a coesão social, bem como a empregabilidade.

Apresentam-se de seguida alguns resultados do Projeto:

- Os mediadores contribuíram para melhorar o conhecimento sobre a cultura cigana e as suas necessidades de acesso aos serviços públicos;
- Os mediadores promoveram soluções mais adequadas com a participação das comunidades ciganas;
- Os mediadores facilitaram o acesso das comunidades ciganas aos bens e serviços públicos;
- Os mediadores facilitaram a participação das comunidades ciganas nos processos de tomada de decisão.

Contacto: Gabinete de Apoio às Comunidades Ciganas. Tel.: +(351) 218 106100

Website <http://www.acidi.gov.pt>

Designação:

Programa “Escolhas” e os seus dinamizadores comunitários junto das comunidades ciganas

BOAS
PRÁTICAS

Entidade Promotora:

ACIDI, IP

País:

Portugal – âmbito nacional

Descrição:

Este Programa foi reconhecido internacionalmente como uma boa prática. É um programa governamental criado em 2001 e gerido e coordenado pelo ACIDI, cuja missão é promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis – muitas delas descendentes de imigrantes e membros das comunidades ciganas. O objetivo geral deste programa é promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos beneficiários do programa. Atualmente na sua 5ª geração, o programa apoia 140 projetos locais, 85 dos quais têm como grupo-alvo as comunidades ciganas.

Contacto:

Tel.: + 351 21 810 30 60

Website:

<https://www.programaescolhas.pt>

Designação:

Sessões de sensibilização

Entidade Promotora: EAPN-Portugal // **País:** Portugal

Descrição:

Envolver as comunidades ciganas e encorajar a participação de outros profissionais de diferentes áreas de intervenção.

A EAPN Portugal elaborou um Plano Estratégico² para as questões relacionadas com as comunidades ciganas. Esta organização desenvolve diferentes tipos de ações “para” e “com” as comunidades ciganas e a sociedade maioritária. Estas ações visam uma maior sensibilização sobre as comunidades ciganas e o combate aos preconceitos e aos estereótipos negativos que existem sobre estas comunidades, tendo como objetivo final defender o desenvolvimento de uma sociedade intercultural e o respeito pela diferença. Estas ações centram-se na informação, sensibilização e atividades de formação. Os grupos-alvo são muito diversos, mas são, geralmente, profissionais de diferentes áreas de intervenção, o cidadão comum e os cidadãos de etnia cigana (mulheres, jovens, pais, etc.).

É ainda de salientar que a EAPN Portugal tem sido solicitada para desenvolver este tipo de ações para estudantes que serão os futuros profissionais em áreas do domínio social, saúde, etc. Esta é também uma forma de preparar os futuros profissionais e chamar a atenção para o facto de que existem cursos que apoiam o desenvolvimento deste conhecimento.

Por fim, é de salientar que algumas destas ações são realizadas em parceria com outras ONGs, autoridades locais, entidades públicas, universidades, associações ciganas, etc.

Contacto: Tel. +351 225 420 800

Website: <http://www.eapn.pt>

2.- Este Plano cobre o período 2012-2015 e está incluído no Plano Estratégico da Organização.

Designação:

Curso de Ética Profissional

BOAS
PRÁTICAS

Entidade Promotora:

ADIS - Association for Development and Social Inclusion

País:

Roménia

Descrição:

ADIS (Association for Development and Social Inclusion), em parceria com diversas universidades e faculdades de medicina e de farmácia, tem promovido o ensino de um módulo denominado *Ética e não-discriminação dos grupos vulneráveis no sistema de saúde*.³ Este curso aborda temas relacionados com o fenómeno da discriminação para melhor preparar os alunos para trabalhar com diversos pacientes, particularmente das comunidades ciganas, e para evitar no futuro a discriminação nos cuidados de saúde.

Contacto: office.adis@yahoo.com

Website:

<http://adis.org.ro/en/news/ethics-and-nondiscrimination-in-health-starts-in-school>

3.- Para mais informação visite: <http://adis.org.ro/en/projects/nondiscrimination-in-the-universities-of-medicine-and-pharmacy>

Designação:

Consejo Estatal del Pueblo Gitano
(Conselho Estatal do Povo Cigano)

Entidade Promotora:

Ministério da Saúde, Serviços Sociais e Igualdade de Espanha

País:

Espanha

Descrição:

O objetivo do Conselho Estatal é formalizar a colaboração e cooperação do movimento associativo cigano com a Administração geral do Estado.

Este Conselho tem uma estrutura colegial, interministerial com poderes consultivos e de assessoria e está sob a alçada do Ministério da Saúde e Serviços Sociais e Igualdade. Funciona como um canal institucional para a colaboração e cooperação entre o Governo central e as Associações Ciganas para o desenvolvimento de políticas de bem-estar social. Estas políticas devem promover uma abordagem holística às necessidades das comunidades ciganas, garantindo a igualdade de oportunidades nas políticas gerais ou através de medidas políticas especificamente dirigidas à população cigana.

Contacto:

consejogitano@msssi.es

Website:

<http://www.msssi.gob.es/ssi/familiasInfancia/inclusionSocial/poblacionGitana/consejoEstGitano.htm>

Designação:

Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas - CONCIG

BOAS
PRÁTICAS

Entidade Promotora:

ACIDI, IP

País:

Portugal

Descrição:

O Governo português, reconhecendo a importância de um grupo consultivo para monitorizar a implementação da Estratégia Nacional e para avaliar a situação socioeconómica das comunidades ciganas, decidiu criar (Resolução do Conselho de Ministros 25/2013 de 27 março 2013) um Grupo composto por representantes de vários departamentos governamentais, entidades públicas e privadas e comunidades ciganas, presidido pelo Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural.

Contacto:

Gabinete de Apoio às Comunidades Ciganas

Tel.: +(351) 218 106100

Website:

<http://www.acidi.gov.pt/acidi-i-p/-o-grupo-consultivo-para-a-integracao-das-comunidades-ciganas-%E2%80%93-concig->

Designação:

Plataforma por la Gestión Policial de la Diversidad (Plataforma para a Gestão Policial da Diversidade)

Entidade Promotora:

UNIJEVOL (e 8 ONGs)

País:

Espanha

Descrição:

Em 2010 várias ONGs, em Espanha, e uma organização de Chefes de Polícia locais concordaram em criar uma Plataforma de Gestão da Polícia da Diversidade para provocar uma mudança nas forças policiais e melhorar os seus procedimentos de ação com vista a garantir que uma sociedade diversificada, em particular os grupos minoritários mais vulneráveis, incluindo as comunidades ciganas, recebam igualdade de tratamento por parte da polícia.

Contacto:

info@gestionpolicialdiversidad.org

Website:

<http://gestionpolicialdiversidad.org/>

6. Recomendações

As ONGs são atores-chave da sociedade civil no combate à discriminação das comunidades ciganas. Desempenham um papel na monitorização, avaliação e revisão das medidas tomadas pelo Governo e outras entidades públicas e privadas, para complementar os esforços que estão a ser desenvolvidos pelos governos no combate à discriminação e ajudar os indivíduos e grupos a exercerem os seus direitos. Com vista a reforçar este papel, propomos uma série de recomendações que poderão contribuir para a construção de uma sociedade mais igualitária:

- As ONGs devem envolver-se mais no trabalho de diagnóstico sobre a realidade das comunidades ciganas, incluindo investigação sobre as barreiras e definição de soluções existentes que podem ser implementadas, bem como investigação sobre boas-práticas implementadas em toda a Europa.
- As ONGs podem ser um parceiro ativo no desenvolvimento e elaboração de políticas integradas e coordenadas entre as diferentes áreas de intervenção, no sentido de permitir o exercício efetivo da cidadania plena e eliminar situações de discriminação e racismo.
- As ONGs podem promover a participação efetiva das comunidades ciganas, trabalhando “com” em vez de “para”; trabalhando em conjunto com outras ONGs e entidades para aumentar a eficácia deste trabalho; facultando informações e oportunidades para envolver as comunidades ciganas, como parte integrante do processo de inclusão.
- As ONGs devem dar prioridade ao trabalho em rede, envolvendo os diferentes *stakeholders*, para obter um maior conhecimento sobre as necessidades destas comunidades, utilizar de forma mais eficaz os recursos existentes, promover o envolvimento dos participantes e encontrar soluções adequadas para promover e garantir o respeito pela diferença e pela diversidade.



- As ONGs devem procurar novas formas de intervenção e reforçar as que já existem, como a mediação intercultural, tornando-as práticas comuns a nível europeu.
- As Associações Ciganas podem desempenhar um papel ativo na assistência às vítimas de discriminação. Muitos cidadãos de etnia cigana não apresentam queixa ou denunciam situações de discriminação a entidades públicas ou aos Tribunais. As Associações Ciganas são organizações onde membros das comunidades ciganas devem sentir-se à vontade para falar dos seus problemas, incluindo situações de discriminação. Estas Associações podem servir como intermediários para levar estas queixas junto dos organismos para a igualdade ou da polícia, estando ainda numa situação privilegiada para aconselhar e ajudar as vítimas.
- As ONGs podem oferecer assistência técnica e formação a atores-chave na luta contra a discriminação: técnicos e dirigentes, organizações sociais, juristas, advogados, polícias e meios de comunicação social, incluindo também as Associações Ciganas.
- As ONGs podem oferecer atividades formativas e trabalhar em parceria com todos os *stakeholders*, contribuindo para formar e sensibilizar estes profissionais.
- As ONGs podem promover políticas de apoio ao progresso na área da igualdade de tratamento, monitorizando a legislação anti discriminação e sua aplicação quotidiana.
- As ONGs desempenham um papel fundamental nas ações de sensibilização através da disseminação de informação relacionada com a luta contra a discriminação étnica e de promoção da igualdade de tratamento, incluindo o respeito pela diversidade e a promoção do diálogo intercultural.
- As ONGs podem liderar a litigação estratégica defendendo a igualdade de tratamento nos tribunais. Ainda existe um elevado grau de permissividade, inércia e impunidade quando se trata de racismo e discriminação contra as comunidades ciganas. As vítimas de discriminação encontram-se numa situação vulnerável em relação aos seus direitos sociais básicos, como o acesso ao emprego e à habitação que são cruciais, especialmente nestes tempos de crise económica.
- As ONGs podem cooperar com os media para evitar estereótipos negativos sobre as comunidades ciganas, já que estes muitas vezes provocam um efeito perverso sobre a imagem destas comunidades e constituindo uma violação do princípio da igualdade. O crescimento do anti ciganismo

na Internet e redes sociais é uma preocupação crescente, assim como a dificuldade em combatê-lo.

- As ONGs podem ajudar as forças de segurança a melhorar a sua comunicação com os cidadãos ciganos, tendo em consideração que a polícia tem um papel fundamental na garantia do direito à igualdade.
- As ONGs podem monitorizar se os governos estão a cumprir as suas obrigações ao abrigo da Diretiva 2000/43/CE, a fim de criar um órgão independente para a promoção da igualdade de tratamento e da não discriminação.
- As ONGs podem dar formação sobre as leis que promovem a igualdade de tratamento e a não-discriminação; essas leis são ainda pouco conhecidas e não são aplicadas nos tribunais. As ONGs podem oferecer igualmente ações de formação para as comunidades ciganas sobre temáticas como cidadania, leis contra a discriminação, direitos e deveres, e diálogo intercultural.



Bibliografia

Outros casos de litígio liderados por ONGs ciganas:

Discrimination against a Romani Woman Before the European Court of Human Rights (Discriminação contra uma Mulher Cigana Perante o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos)

http://www.errc.org/en-research-and-advocacy-roma-details.php?article_id=3564&page=5

Casos promovidos pelo European Roma Rights Centre:

<http://www.errc.org/en-search-results.php?mcountry=0&mtheme=1&mare=3&mkeyword=Enter+keywords+...&ok=OK>

Glossário

Anti ciganismo

O anti ciganismo é mais um sinal de intolerância, que inclui todas as formas de ódio, discriminação, hostilidade e violência contra as comunidades ciganas. Baseia-se no preconceito e ignorância e tem fortes raízes históricas na cultura popular, assumindo diversas formas: estereótipos, clichés, anedotas, atitudes humilhantes depreciativas. É também designado como ciganofobia, quando é um crime de ódio motivado pelo ódio contra os ciganos.

Organização Não-Governamental

Não obstante as diferentes definições que existem para as ONGs, e tendo presente o nosso objetivo, as organizações não-governamentais referem-se genericamente a qualquer organização que não pertence ou está relacionada com o governo, a qualquer nível. É justo dizer que as ONGs são grupos sociais com um papel social e político dentro da comunidade e da sociedade; têm uma estrutura jurídica formal; estão relacionadas e ligadas à sociedade ou comunidade através de atos de solidariedade; não têm fins lucrativos; têm uma autonomia considerável. Este é um setor em que apenas um pequeno número de entidades tem ampla independência financeira, uma vez que os recursos da maioria dependem do setor público.

Trabalho em Rede

Trabalho em Rede é uma metodologia de trabalho que responde à realidade complexa e multifacetada que caracteriza o meio em que as entidades sociais intervêm. O Trabalho em Rede exige um compromisso por parte das diferentes organizações, reunindo os seus esforços na resolução de problemas comuns. Para que isso aconteça, é necessário adotar algumas atitudes, ou seja, a cooperação interinstitucional; a vontade de aceitar e procurar novos valores e uma nova cultura de trabalho; mudança das realidades sociais em que intervêm; e gestão das diferenças.



Organismos para a Igualdade

Organismos para a Igualdade são organizações independentes, cujo papel é ajudar as vítimas de discriminação, monitorizar e informar sobre questões de discriminação e promover a igualdade. São legalmente obrigados a promover a igualdade e a combater a discriminação em relação a um, vários ou todos os motivos de discriminação abrangidos pelo direito da União Europeia (UE) - género, raça e etnia, idade, orientação sexual, religião ou crença e deficiência.

Mediação sociocultural

Mediação sociocultural é um esforço organizado que procura reforçar a coesão social. Certas realidades sociais exigem a criação da figura conhecida como mediador que é responsável por promover e facilitar a comunicação entre as partes, especialmente quando alguém enfrenta uma situação social particularmente desfavorecida. O trabalho dos mediadores, com base em princípios interculturais, procura transformar a relação entre as partes, reforçando o que eles têm em comum.

Diretiva Racial

As Diretivas da UE estabelecem determinados resultados que devem ser alcançados em cada Estado-Membro. As autoridades nacionais têm de adaptar as suas leis para ir ao encontro desses objetivos, mas são livres para decidir como fazê-lo. As Diretivas podem dizer respeito a um ou mais Estados-Membros, ou todos eles.

Cada diretiva especifica a data em que as leis nacionais devem ser adaptadas - dando às autoridades nacionais a margem de manobra necessária, dentro dos prazos estipulados, tendo em conta as diferentes situações nacionais.

Discriminação racial direta

Qualquer tratamento diferenciado com base na raça, cor, língua, religião, nacionalidade ou origem nacional ou étnica, que não tem um propósito ou justificação razoável. O tratamento diferenciado não tem uma justificação objetiva e razoável, se não tem um propósito legítimo ou se não houver um grau razoável de proporcionalidade entre os meios empregados e o objetivo visado.

Discriminação racial indireta

Os casos em que um fator aparentemente neutro, como uma disposição, critério ou prática não podem ser facilmente cumpridas por certas pessoas ou colocam os em desvantagem devido à sua raça, cor, língua, religião, nacionalidade ou

origem nacional ou étnica, a menos que este fator tenha uma justificação objetiva e razoável. Este seria o caso se existir um objetivo legítimo e se houver uma relação razoável de proporcionalidade entre os meios utilizados e o objetivo que se pretende atingir.

Perseguição-Assédio

As diretivas consideram assédio ou perseguição discriminatória, se o comportamento indesejado estiver relacionado com uma área protegida e se o seu propósito ou efeito for “violiar a dignidade de uma pessoa” e/ou criar “um ambiente intimidatório, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo”. Como uma forma de discriminação direta, o assédio ou a perseguição é expressamente referido pela diretiva para sublinhar esta forma particular de discriminação, em vez de criar um conceito separado de discriminação. Na maioria dos casos, as questões de facto são tratadas pelas jurisdições nacionais.

Instrução para discriminar

Instrução para discriminar com base em “áreas protegidas” é considerada discriminação, mesmo que as diretivas não prevejam uma definição específica. O Tribunal Europeu de Justiça terá de esclarecer este conceito, especialmente em termos de saber se a instrução precisa ser uma ordem ou, o incitamento ou a preferência expressa de tratar certos grupos de forma menos favorável com base em “áreas protegidas” é também suficiente para constituir discriminação.



Links úteis

Elaborado por Dr. Robin Oakley, Consultor do Programa para o Diálogo Europeu (2005), *Promoting Roma Integration at the Local Level: Practical guidance for NGOs and public authorities*, European Dialogue, London
<http://www.coe.int/t/congress/Sessions/Alliance/RrAJE-Manual.pdf>

ŁukaszBojarski, Isabelle Chopin, Barbara Cohen, Uyen Do, Lilla Farkas and Romanițalordache (2012) *Training manual on discrimination: Awareness-raising seminars in the areas of non-discrimination and equality targeted at civil society organisations*, PROGRESS (2007 – 2013)
http://www.migpolgroup.com/public/docs/2012%20-%20Training%20Manual_English.pdf

Comissão Europeia e ONGs Ciganas:
<http://www.euractiv.com/socialeurope/commission-wants-roma-ngos-involved-news-518970>

Conselho da Europa: Mediadores Ciganos e ONGs:
[https://wcd.coe.int/ViewDoc.jsp?Ref=CM/Rec\(2012\)9&Language=lanEnglish&Ver=original&Site=CM&BackColorInternet=DBDCF2&BackColorIntranet=FDC864&BackColorLogged=FDC864](https://wcd.coe.int/ViewDoc.jsp?Ref=CM/Rec(2012)9&Language=lanEnglish&Ver=original&Site=CM&BackColorInternet=DBDCF2&BackColorIntranet=FDC864&BackColorLogged=FDC864)

Direitos das Comunidades Ciganas, Journal of the European Roma Rights Centre, December 2012, *Challenges of representation: Voices on Roma politics, power and participation*, European Roma Right Centre, Budapest
<http://www.errc.org/cms/upload/file/roma-rights-1-2012-challenges-of-representation.pdf>

Rede local de monitorização dos direitos humanos, iniciada pela Romani Criss
http://www.romanicriss.org/index.php?option=com_content&view=article&id=373:reteaua-demonitori-locali-de-drepturile-omului&catid=60:parteneri-romani-criss

Rede “Parceiros sociais para a saúde sem discriminação”
<http://adis.org.ro/ro/noutati/etica-i-nondiscriminarea-insntate-incepe-in-coal>

Antidiscriminare.ro: <http://www.antidiscriminare.ro/despre-noi/>

Relatórios anuais da FSG

<http://www.gitanos.org/publicaciones/discriminacion12English/>

<http://www.gitanos.org/publicaciones/discriminacion11English/>

<http://www.gitanos.org/publicaciones/discriminacion10English/>

<http://www.gitanos.org/publicaciones/discriminacion09English/>

<http://www.gitanos.org/publicaciones/discriminacion08English/>

<http://www.gitanos.org/publicaciones/discriminacion07English/>

Organismos para a Igualdade:

A nível europeu:

Equinet – European Network of Equality bodies (Rede Europeia de Organismos para a Igualdade)

Website: <http://www.equineteurope.org>

Espanha:

Consejo para la Igualdad de Trato y no Discriminación de las Personas por el Origen Racial o Étnico (Conselho para a Igualdade de Tratamento e não Discriminação das Pessoas com base na Origem Racional ou Étnica)

Website: www.igualdadynodiscriminacion.org

Itália:

La Consigliera Nazionale di Parità (Conselho Nacional da Igualdade)

Website: <http://www.lavoro.gov.it/ConsiglieraNazionale/Pages/default.aspx>

UNAR - Ufficio per la promozione della Parità (Gabinete para a Promoção da Igualdade)

Website: www.unar.it



Roméia:

Councilul National Pentru Combaterea Discriminarii (Conselho Nacional para Combater a Discriminação) - NCCD

Website: www.cncd.org.ro

Portugal:

Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego – CITE

Website: www.cite.gov.pt

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género – CIG

Website: <http://www.cig.gov.pt/>

Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural (ACIDI)

Website: www.acidi.gov.pt



Com o financiamento do Programa
«Direitos fundamentais e cidadania» da União Europeia
Número e Código do Projeto: JUST/2012/FRAC/AG/2848